



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASTRO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CASTRO - PROJUDI

Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - VILA RIO BRANCO - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608 -

Celular: (42) 99968-7869 - E-mail: civelcastro@gmail.com

Autos nº. 0001566-43.2015.8.16.0064

Processo: 0001566-43.2015.8.16.0064

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$1.131,57

Exequente(s): • Município de Castro/PR

Executado(s): • MARLI SIMÃO DE SANTIS

Vistos.

1. DEFIRO o pedido de suspensão, nos termos do artigo 151, VI, do Código Tributário Nacional, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

2. Ante o parcelamento do débito, DETERMINO o cancelamento do leilão designado para amanhã (20/05/2025).

3. Expirado o lapso temporal, MANIFESTE-SE a parte exequente acerca do prosseguimento do feito, independente de nova intimação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção.

Intimações e diligências necessárias.

Castro, datado digitalmente.

Leila Aparecida Montilha

Juíza de Direito

